



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 10.05.2017

Aos 10 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da 10ª Vara Trabalho de Porto Alegre, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0002081-90.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Elisabete Santos Marques, pela Juíza Substituta Ana Luiza Barros de Oliveira, pela Diretora de Secretaria Giovana Inacio Guimaraes e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 22.03.1967

Data da última correição realizada: 26.07.2016

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 10.05.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.04.2016 a 31.03.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Elisabete Santos Marques	Juíza do Trabalho Titular	Desde 03.06.2013
Ana Luiza Barros de Oliveira	Juíza do Trabalho Substituta	Desde 19.12.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 10ª Vara Trabalho de Porto Alegre pertence à 23ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular Elisabete Santos Marques e da Juiz Substituta Ana Luiza Barros de Oliveira.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Elisabete Santos Marques	Juíza do Trabalho Titular desde 03.06.2013		3 anos, 11 meses e 8 dias
2	Ana Luiza Barros de Oliveira	Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 19.12.2014		2 anos, 4 meses e 22 dias
		10.02 a 10.03.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		18.07 a 16.08.2016		30 dias
		09.02 a 10.03.2017		30 dias
3	Marina dos Santos Ribeiro	11.05 a 12.05.2016	Atuação em virtude da Juíza Titular estar na Direção do Foro	2 dias
4	Marcela Casanova Viana Arena	13.05 a 16.05.2016	Atuação em virtude da Juíza Titular estar na Direção do Foro	4 dias
5	Bruno Marcos Guarnieri	12.09 a 17.09.2016	Atuação em virtude da Juíza Titular estar na Direção do Foro	6 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Elisabete Santos Marques	Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias
	Exercendo Direção do Foro de Porto Alegre	09.05 a 07.06.2016	30 dias
	Férias	18.07 a 16.08.2016	30 dias
	Exercendo Direção do Foro de Porto Alegre	12.09 a 11.10.2016	30 dias
	Férias	09.02 a 10.03.2017	30 dias
Ana Luiza Barros de Oliveira	Férias	01.06 a 30.06.2016	30 dias
	Férias	19.08 a 17.09.2016	30 dias
	Férias	17.04 a 16.05.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Giovana Inacio Guimaraes	Diretora de Secretaria (CJ3)	11.06.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Roberto D' Alessandro Vignoli	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.06.2013
-	Beatriz Martins Lauffer	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	06.04.2015
3	Cintia Ribeiro da Silva	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.07.2003
4	Ana Paula Mondin	Assistente de Execução (FC04)	28.10.2016
5	Milene Tafra da Fontoura	Assistente de Execução (FC04)	19.10.2016
6	Ana Maria Ribeiro Lobato	Secretária de Audiência (FC03)	01.08..2013
7	Karla Vizeu Araujo	Secretária de Audiência (FC03)	09.12.2011
8	Marlus Antonio Felix Ribeiro	Assistente (FC02)	02.03.2015
9	Marcel Stock Rego	-	02.03.2015
10	Sally Caroline Pereira Abe	-	05.04.2017
11	Victor Hugo Casagrande	-	06.09.1983
12	Vinicius Serpa Bassetti	-	18.11.2013
13	Walter Jose Machado	-	05.12.1985

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.05.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Walter Jose Machado	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	52	52
Ana Lucia Diemer Germani	Dispensa do ponto (DPON)	1	2
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Marcel Stock Rego	Curso ou Evento (CURS)	4	5
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições(TREF)	1	
Karla Vizeu Araujo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	8
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	
Giovana Inacio Guimaraes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	2
	Curso ou Evento (CURS)	1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Maria Ribeiro Lobato	Doença em pessoa da família - Odonto (LPF)	1	4
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Solange Camisa da Luz	Falecimento Pessoa da Família (FALC)	8	18
	Doença em pessoa da família (LPF)	8	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	2	
Cintia Ribeiro da Silva	Curso ou Evento (CURS)	1	4
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Marlus Antonio Felix Ribeiro	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	9	9
Rafael Sabini Scherer	Afastamento Integral do servidor por convocação (AIS)	4	4
Vinicius Serpa Bassetti	Curso ou Evento (CURS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.04.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	de Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Ana Lucia Diemer Germani	11.06.2013	28.02.2017	3 anos, 8 meses e 18 dias	Aposentadoria
2	Rafael Sabini Scherer	05.08.2013	04.09.2016	3 anos e 30 dias	Licença para tratamento de Assuntos Particulares
3	Solange Camisa da Luz	03.02.2014	17.10.2016	2 anos, 8 meses e 15 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 03.05.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Kevin William Cardoso do Amaral	Direito	29.09.2016 a 28.09.2017
2	Juliana Machado Miranda	Direito	17.04.2017 a 16.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.04.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA



3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
10ª Porto Alegre	1.625	1.714	1.801	1.713,33

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio							Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,44	-0,01	0,74	0,44	0,59	0,76	0,59	0,11	0,45	0,50	75%	0,37
	1º	3ª Sao Leopoldo	0,31	0,22	0,67	0,44	0,39	0,37	0,41	0,18	0,50	0,41	90%	0,37
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,40	0,22	0,71	0,39	0,49	0,45	0,38	0,20	0,35	0,43	86%	0,37
	4º	Carazinho	0,39	0,41	0,81	0,54	0,46	0,50	0,27	0,24	0,47	0,47	86%	0,41
	5º	3ª Gravataí	0,61	0,39	0,79	0,69	0,74	0,90	0,36	0,38	0,60	0,62	70%	0,43
	6º	4ª Gravataí	0,61	0,29	0,75	0,61	0,68	1,00	0,43	0,23	0,51	0,59	75%	0,44
	6º	Osorio	0,38	0,12	0,86	0,68	0,57	0,53	0,05	0,54	0,55	0,50	89%	0,44
	8º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,28	0,58	0,55	0,30	0,61	0,26	0,58	0,94	0,51	89%	0,45
	8º	1ª Gravataí	0,55	0,28	0,85	0,70	0,66	0,87	0,28	0,41	0,67	0,61	74%	0,45
	10º	5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,75	0,47	0,50	0,18	0,42	0,56	0,50	92%	0,46
	10º	1ª Sao Leopoldo	0,42	0,35	0,82	0,59	0,48	0,43	0,60	0,25	0,53	0,52	89%	0,46
	12º	1ª Bento Gonçalves	0,47	0,47	0,74	0,70	0,45	0,78	0,49	0,34	0,64	0,57	81%	0,47
	12º	2ª Gravataí	0,48	0,27	0,82	0,69	0,59	0,75	0,57	0,38	0,59	0,60	78%	0,47
	12º	16ª Porto Alegre	0,38	0,31	0,74	0,61	0,50	0,45	0,66	0,19	0,53	0,50	94%	0,47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,35	0,79	0,70	0,45	0,67	0,31	0,41	0,70	0,56	85%	0,48
16º	2ª Bento Gonçalves	0,48	0,65	0,80	0,73	0,49	0,67	0,44	0,55	0,61	0,61	80%	0,49
16º	14ª Porto Alegre	0,38	0,21	0,77	0,71	0,54	0,55	0,29	0,34	0,65	0,50	98%	0,49
18º	4ª Canoas	0,44	0,48	0,86	0,76	0,59	0,65	0,38	0,33	0,56	0,57	88%	0,50
18º	11ª Porto Alegre	0,59	0,21	0,77	0,76	0,59	0,67	0,60	0,25	0,66	0,58	85%	0,50
18º	2ª Sao Leopoldo	0,49	0,39	0,78	0,57	0,52	0,58	0,76	0,23	0,81	0,58	85%	0,50
21º	5ª Canoas	0,50	0,41	0,76	0,71	0,62	0,69	0,43	0,18	0,59	0,55	93%	0,51
21º	29ª Porto Alegre	0,36	0,54	0,83	0,75	0,51	0,51	0,21	0,68	0,64	0,56	90%	0,51
23º	2ª Canoas	0,48	0,47	0,81	0,79	0,55	0,68	0,23	0,47	0,75	0,58	90%	0,52
23º	3ª Canoas	0,46	0,24	0,85	0,85	0,64	0,78	0,23	0,47	0,69	0,59	88%	0,52
23º	21ª Porto Alegre	0,40	0,36	0,74	0,76	0,49	0,51	0,43	0,34	0,75	0,53	99%	0,52
26º	4ª Porto Alegre	0,46	0,40	0,86	0,81	0,75	0,68	0,46	0,37	0,55	0,60	88%	0,53
27º	Guaiba	0,46	0,35	0,79	0,96	0,49	0,72	0,30	0,70	0,82	0,62	86%	0,54
27º	8ª Porto Alegre	0,41	0,43	0,85	0,81	0,56	0,66	0,41	0,64	0,70	0,62	87%	0,54
29º	12ª Porto Alegre	0,46	0,36	0,79	0,85	0,60	0,64	0,46	0,45	0,78	0,60	92%	0,55
29º	13ª Porto Alegre	0,51	0,42	0,80	0,87	0,50	0,84	0,13	0,38	0,77	0,58	96%	0,55
29º	15ª Porto Alegre	0,41	0,20	0,73	0,82	0,44	0,71	0,44	0,45	0,73	0,56	97%	0,55
29º	24ª Porto Alegre	0,44	0,34	0,81	0,78	0,58	0,58	0,55	0,35	0,70	0,58	96%	0,55
29º	25ª Porto Alegre	0,47	0,30	0,73	0,79	0,53	0,66	0,58	0,45	0,78	0,60	93%	0,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	34º	10ª Porto Alegre	0,41	0,49	0,79	0,88	0,51	0,56	0,47	0,48	0,82	0,59	95%	0,56
	34º	27ª Porto Alegre	0,57	0,42	0,88	0,96	0,63	0,82	0,64	0,60	0,75	0,71	79%	0,56
	36º	6ª Porto Alegre	0,49	0,34	0,77	0,82	0,49	0,71	0,55	0,21	0,63	0,57	101%	0,57
	36º	26ª Porto Alegre	0,52	0,45	0,82	0,87	0,57	0,69	0,36	0,68	0,88	0,65	88%	0,57
	38º	1ª Porto Alegre	0,48	0,47	0,81	0,95	0,56	0,69	0,49	0,42	0,95	0,63	93%	0,59
	38º	17ª Porto Alegre	0,50	0,38	0,84	0,73	0,61	0,74	0,32	0,59	0,63	0,61	96%	0,59
	38º	Viamao	0,38	0,38	0,89	0,87	0,53	0,49	0,19	1,00	0,53	0,61	98%	0,59
	41º	7ª Porto Alegre	0,52	0,28	0,74	0,90	0,44	0,71	0,63	0,41	0,89	0,62	97%	0,60
	41º	20ª Porto Alegre	0,46	0,44	0,87	0,86	0,65	0,68	0,76	0,45	0,58	0,66	92%	0,60
	43º	3ª Porto Alegre	0,45	0,25	0,86	0,87	0,65	0,59	0,86	0,48	0,77	0,66	93%	0,61
	44º	1ª Canoas	0,59	0,61	0,93	0,93	1,00	0,83	0,68	0,43	0,61	0,73	86%	0,63
	44º	2ª Porto Alegre	0,58	0,30	0,84	0,89	0,62	0,74	0,71	0,47	0,74	0,67	94%	0,63
	44º	22ª Porto Alegre	0,50	0,54	0,82	0,97	0,41	0,81	0,56	0,72	0,87	0,69	91%	0,63
	47º	23ª Porto Alegre	0,53	0,53	0,83	0,82	0,61	0,70	0,88	0,38	0,67	0,67	95%	0,64
	48º	28ª Porto Alegre	0,48	0,49	0,84	1,00	0,55	0,69	0,76	0,84	0,92	0,73	93%	0,68
	49º	9ª Porto Alegre	0,55	0,29	0,82	0,93	0,53	0,92	0,87	0,55	0,84	0,72	98%	0,71
	50º	19ª Porto Alegre	0,55	0,38	0,80	0,98	0,51	0,84	1,00	0,46	1,00	0,73	98%	0,72
Média			0,47	0,36	0,80	0,77	0,55	0,67	0,48	0,44	0,69	0,59	90%	0,53



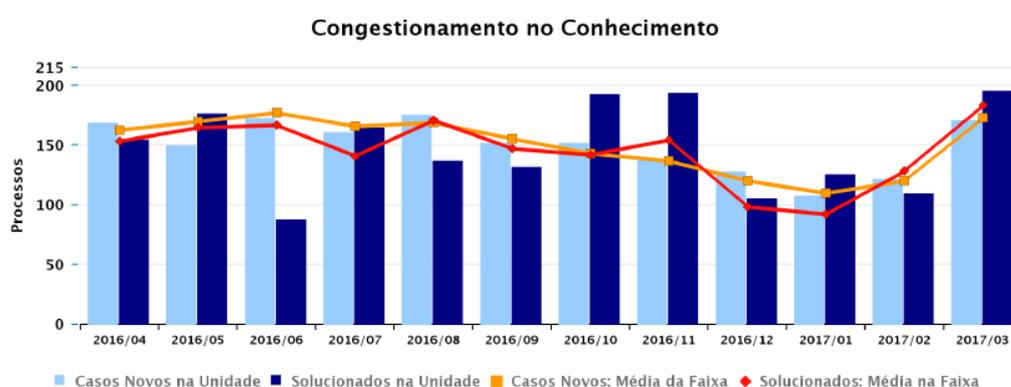
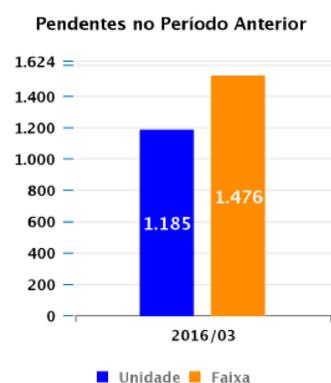
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.767}{1.185 + 1.788} \right) \rightarrow 0,41$$



	Casos novos	Processos solucionados	Solucionados em relação aos distribuídos
	Abr-2016 a Mar de 2017	Abr-2016 a Mar de 2017	
10ª Porto Alegre	1.788	1.767	98,83%
Média unidades similares	1.739,28	1.680,90	96,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, de abril de 2016 a março de 2017, superou em 21 o de processos solucionados. A unidade recebeu um número maior de casos novos e solucionou mais processos que a média das unidades semelhantes. Por essa razão, a Unidade obteve um índice de congestionamento no conhecimento (0,41) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,47), também por que o saldo de processos pendentes de solução do período anterior (março de 2016) era consideravelmente menor que a média da respectiva faixa.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (60,8%). Especificações no quadro abaixo:



	Abril-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar de 2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	310	342	10,32%
Aguardando encerramento da instrução	706	729	3,26%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	102	105	2,94%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	67	23	-65,67%
TOTAL	1.185	1.199	1,18%

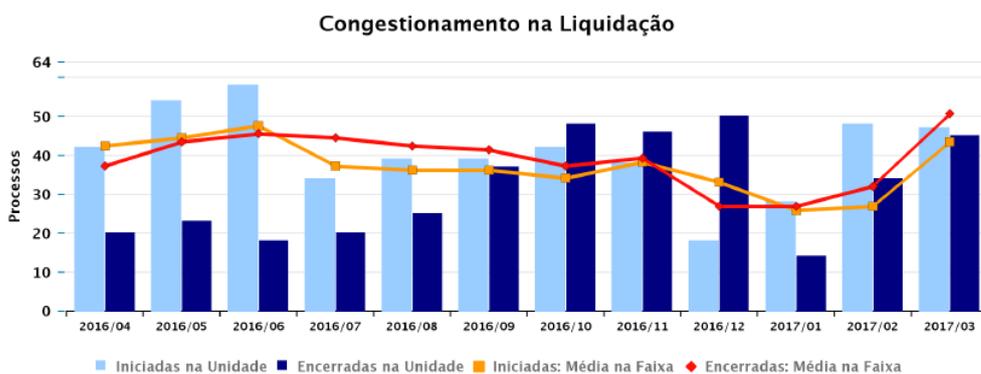
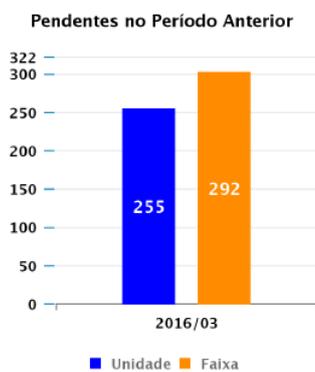
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{380}{255 + 487} \right) \Rightarrow 0,49$$



	Liquidações iniciadas Abr-2016 a Mar de 2017	Liquidações encerradas Abr-2016 a Mar de 2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
10ª Porto Alegre	487	380	78,03%
Média unidades similares	431,14	450,58	104,51%

Os dados acima indicam que, de abril de 2016 a março de 2017, o número de liquidações encerradas foi superado em 107 pelo número de liquidações iniciadas. Registra-se, ainda, que a unidade solucionou, proporcionalmente – em relação às liquidações iniciadas – e em números absolutos, menos processos que as unidades similares. O índice de 0,49 nesse item, acima do índice da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,36), reflete um desempenho abaixo da média no período.

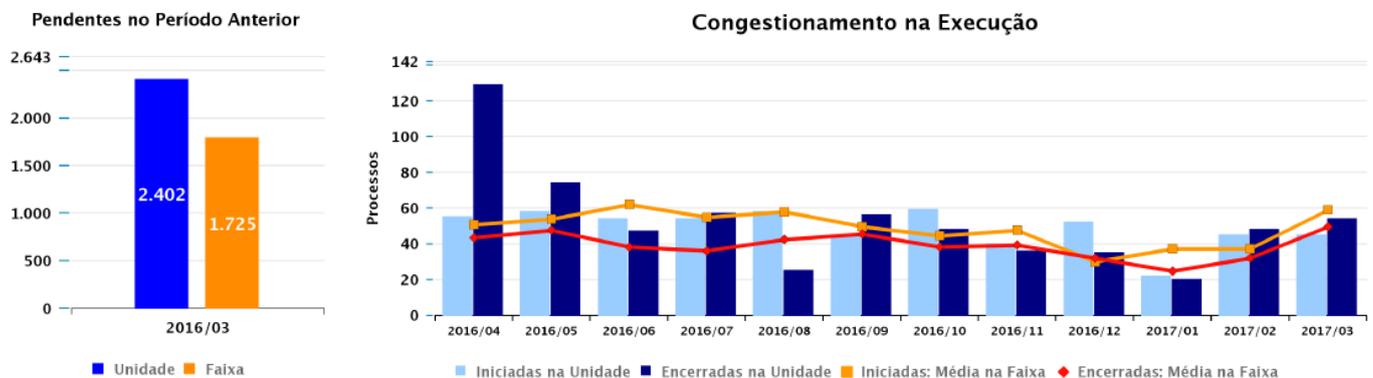


3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{629}{2.402 + 587} \right) \rightarrow 0,79$$



	Execuções iniciadas Abr-2016 a Mar de 2017	Execuções finalizadas Abr-2016 a Mar de 2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
10ª Porto Alegre	587	629	107,16%
Média unidades similares	563,74	453,46	80,44%

De abril de 2016 a março de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 107,16% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,44%. O índice de congestionamento da Unidade (0,79) foi menor que o da média das unidades com tramitação processual similar (0,80), ainda que a diferença tenha sido pequena em razão do grande número de processos pendentes do período anterior.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	2.916+233+2.378+316+0	→	5.843
---	---	-----------------------	---	--------------



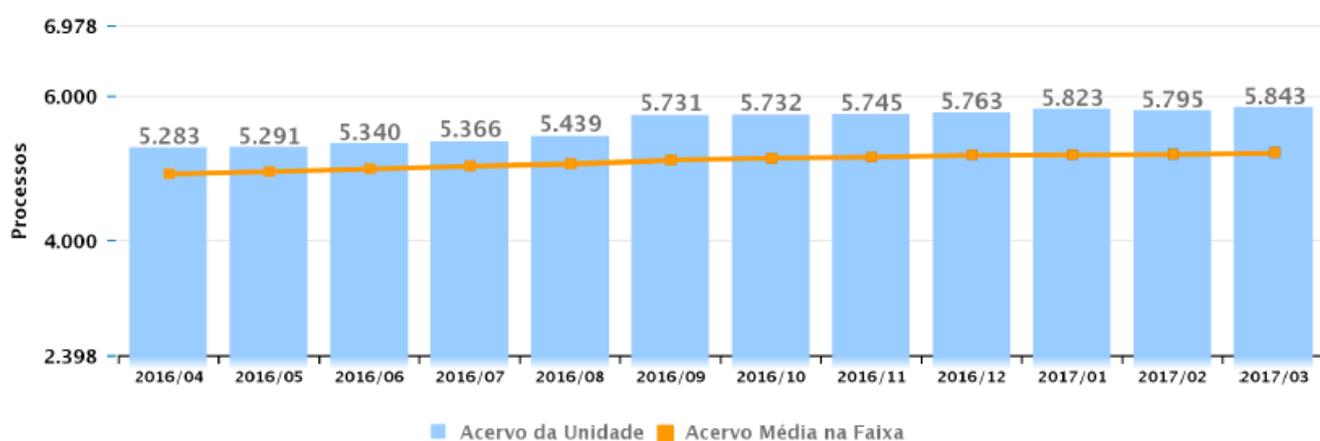
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	5.843	⇒	0,88
Maior acervo na faixa de movimentação	6.676		

Acervo



Situação	Abril-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar de 2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.630	2.916	10,87%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	267	233	-12,73%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.402	2.378	-1,00%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	47	316	572,34%
Total	5.346	5.843	9,30%
Acervo Médio das Unidades Similares	4.817,74	5.125,18	6,4%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

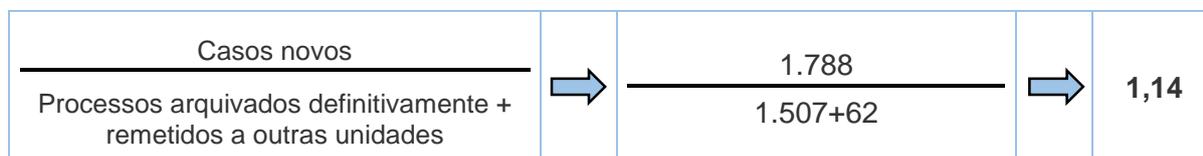
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 9,3% no número de processos tramitando na 10ª Vara de Trabalho de Porto Alegre. Tal crescimento foi maior que o verificado na média das unidades similares. Registra-se, ainda, que o acervo total da vara correccionada é 14% maior que o da média da faixa, motivo pelo qual o índice obtido foi maior e, portanto, pior (0,88 X 0,77). A fase de conhecimento registrou crescimento no seu acervo de 10,87%; as fases de liquidação e execução registraram redução de 12,73% e 1%, respectivamente.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

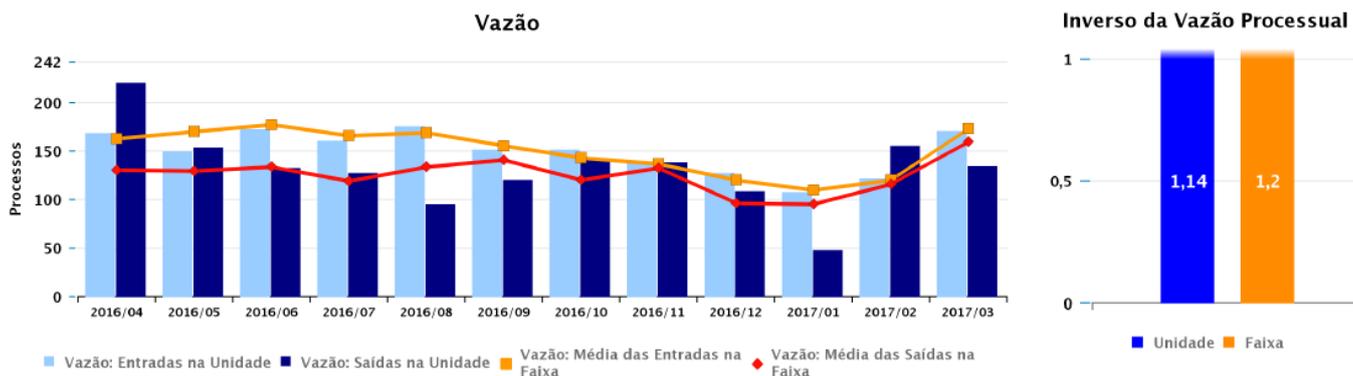
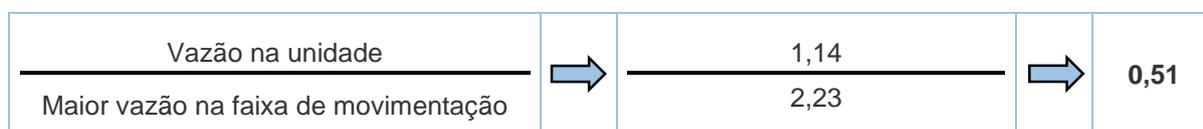
A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:





	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Abr-2016 a Mar de 2017	Abr-2016 a Mar de 2017	
10ª Porto Alegre	1.788	1.569	87,75%
Média unidades similares	1.739,28	1.454,32	83,62%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 219 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades; dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período, conforme já destacado anteriormente.

Importante ressaltar que a unidade arquivou mais processos que a média das Varas de porte similar, tanto em números absolutos quanto em termos percentuais (em relação aos casos novos). Assim, a despeito do avanço no estoque processual, o índice de vazão processual da unidade (0,51) foi melhor que o da faixa de movimentação processual (0,55).

3.5 PRAZO MÉDIO

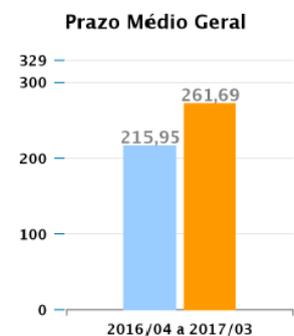
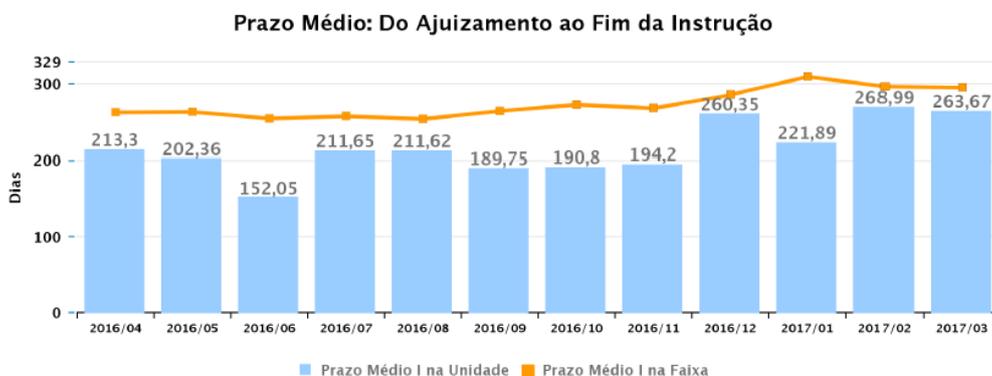
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	215,95	→	0,56
Maior prazo médio na faixa de movimentação		388,13		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução		
Período	Período	Variação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Abril-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar de 2017	
10ª Porto Alegre	198,70	215,95	8,68%
Média unidades similares	240,19	261,69	8,95%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 8,68% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, bem próximo do crescimento nas unidades similares: 8,95%. Mesmo assim, o prazo da unidade continuou menor que o prazo das Varas de mesmo porte. Por essa razão, o índice obtido pela Vara correccionada foi menor que o da média das Varas da mesma faixa de movimentação: 0,56 x 0,67.

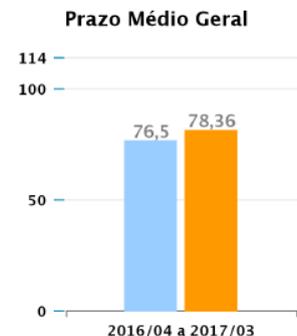
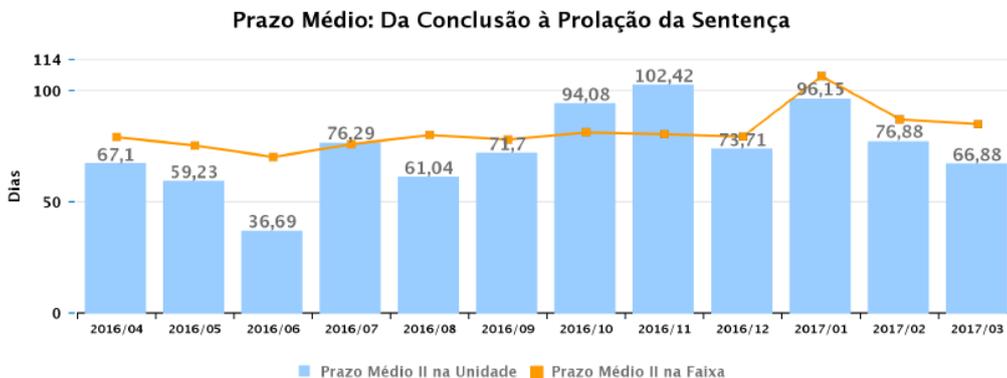
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	76,5	→	0,47
Maior prazo médio na faixa de movimentação		162,78		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Abril-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar de 2017	
10ª Porto Alegre	54,41	76,50	40,60%
Média unidades similares	70,75	78,36	10,76%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou crescimento de 40,6%, conforme tabela acima, muito maior que o crescimento da média das unidades similares, que foi de apenas 10,76%. Mesmo assim, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 1,86 dias menor que a média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez



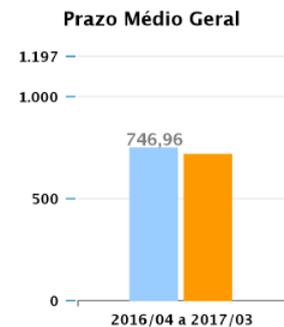
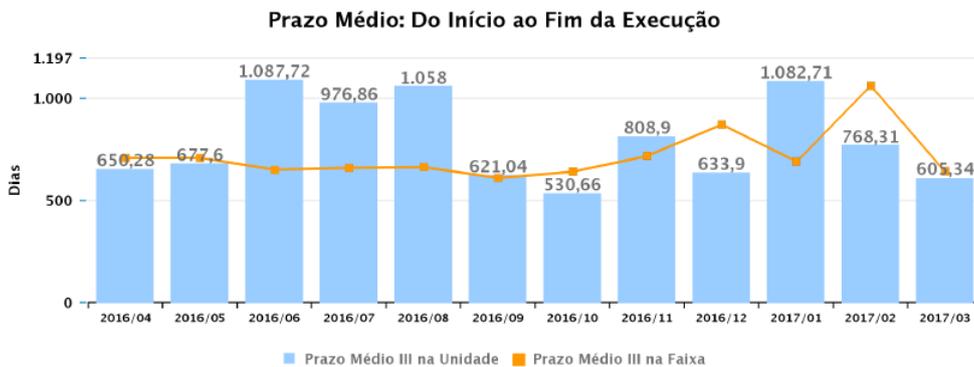
com que o índice de desempenho da unidade (0,47) fosse pouco menor que o da sua faixa processual (0,48).

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	746,96	➔	0,48
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.560,99		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Abril-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar de 2017	
10ª Porto Alegre	717,14	746,96	4,16%
Média unidades similares	685,64	692,11	0,94%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou 4,16% conforme tabela acima, aumentando ainda mais a diferença que já havia no período anterior em relação às Varas similares. Além disso, importante referir que o prazo médio na Vara foi 7,93% maior que o prazo médio das unidades semelhantes.

O índice obtido pela Vara correccionada (0,48) foi maior que o índice médio de sua faixa processual (0,44), evidenciando um desempenho pior que o médio, no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão

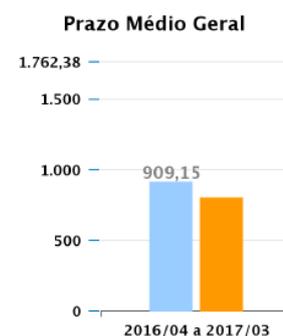
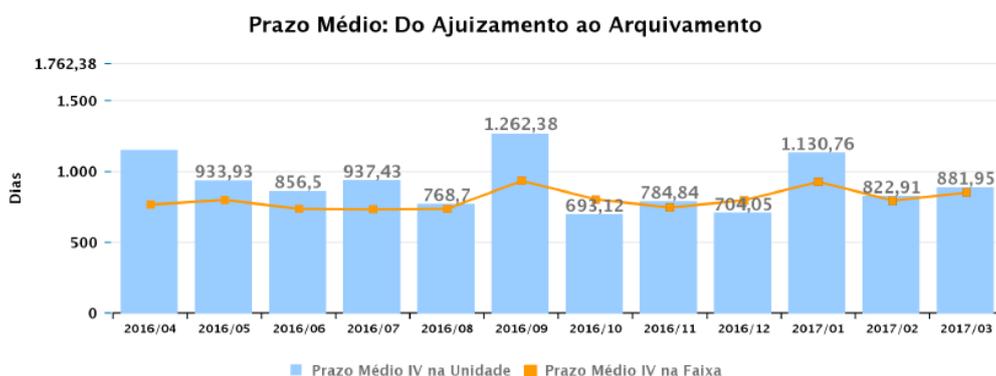


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{909,15}{1.159,42}$	$0,78$
---	---------------------------	--------



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Abril-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar de 2017	
10ª Porto Alegre	910,94	909,15	-0,20%
Média unidades similares	748,94	768,27	2,58%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo totalizou 909,15 dias no período avaliado, recuando 0,2% em relação ao período anterior; em contrapartida, na média das unidades similares houve aumento de 2,58%, totalizando 768,27 dias ao final do período avaliado. Contudo, em que pese a pequena redução evidenciada, o prazo da unidade correccionada permaneceu bastante maior que o da média de sua faixa processual, ficando 140,88 dias (18,34%) maior que o prazo médio. Por tal motivo, o índice por ela obtido (0,82) foi maior e, por isso, pior que o índice médio da faixa (0,69).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	$\frac{(0,41 \times 2) + (0,49 \times 1) + (0,79 \times 3) + (0,88 \times 1) + (0,51 \times 1) + (0,56 \times 2) + (0,47 \times 2) + (0,48 \times 2) + (0,78 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	$0,59$
---	---	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O índice de produtividade da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi exatamente o mesmo das unidades semelhantes (0,59). Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento na fase de liquidação e para os prazos médios do início ao fim da execução e do ajuizamento ao arquivamento.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Victor Hugo Casagrande	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Walter Jose Machado	1/4/2016	31/3/2017	365	52	313	0,8575342466
Ana Lucia Diemer Germani	1/4/2016	28/2/2017	334	3	331	0,9068493151
Marcel Stock Rego	1/4/2016	31/3/2017	365	5	360	0,9863013699
Karla Vizeu Araujo	1/4/2016	31/3/2017	365	8	357	0,9780821918
Giovana Inacio Guimaraes	1/4/2016	31/3/2017	365	2	363	0,9945205479
Ana Maria Ribeiro Lobato	1/4/2016	31/3/2017	365	4	361	0,9890410959
Solange Camisa da Luz	1/4/2016	17/10/2016	200	18	182	0,498630137
Cintia Ribeiro da Silva	1/4/2016	31/3/2017	365	4	361	0,9890410959
Milene Tafra da Fontoura	19/10/2016	31/3/2017	164	0	164	0,4493150685
Roberto D'Alessandro Vignoli	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Marlus Antonio Felix Ribeiro	1/4/2016	31/3/2017	365	9	356	0,9753424658



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Paula Mondin	28/10/2016	31/3/2017	155	0	155	0,4246575342
Rafael Sabini Scherer	1/4/2016	4/9/2016	157	4	153	0,4191780822
Vinicius Serpa Bassetti	1/4/2016	31/3/2017	365	1	354	0,997260274
TOTAL						12,46

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.713,33 casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de abril de 2016 a março de 2017 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

Força de trabalho real	➔	$\frac{12,46}{13}$	➔	95%
Força de trabalho ideal				

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➔	0,59 x 95%	➔	0,56
---	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi um pouco pior que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53).

Contribuíram para esse resultado alguns índices de desempenho desfavoráveis, tais como, o congestionamento na fase de liquidação (0,44), o acervo processual (0,88), o prazo médio do início ao fim da execução (0,48) e do ajuizamento ao arquivamento (0,82). Recomenda-se, portanto, que a Unidade adote medidas para melhorar tais índices.



4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que até a data da correção o Conselho Nacional de Justiça ainda não havia encaminhado aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.730	1.567	90,58%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
872	849	97,36%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
642	1.608	39,93%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
630	739	117,30%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	28	29
2º	União	3	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	39	23
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	10	7
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	12
6º	Oi S.A.	12	10
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	17	16
8º	Claro S.A.	24	40
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	43	28
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	14	21

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
197	186	-5,58%	Meta cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6(I) 2(U) 4(I)	6(I) 2(U) 4(I)	6(I) 2(U) 4(I)	6(I) 2(U) 4(I)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Karla Vizeu Araujo, na data da correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	4-5 (P)	4-5 (P)	4-5 (P)	20 (I) 5(U)	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Karla Vizeu Araujo na data da correição)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Eventualmente são designadas pautas nas sextas-feiras, principalmente nos casos de adiamento de audiência. Todas as ações são incluídas em pauta, à exceção das ações consignatórias distribuídas à Juíza Titular (J1). A triagem das iniciais é feita pelas Secretárias de Audiência. Não é determinada a adequação ao Rito Sumaríssimo quando o valor real da causa a ele se adequaria. São designadas audiências para encerramento de instrução – raramente são encerradas por despacho em secretaria. É realizada audiência de conciliação em processos em fase de execução quando há pedido das partes.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	19.06.2017	10.08.2017	19.06.2017	10.08.2017
Una Sumaríssimo	04.09.2017	03.08.2017	08.06.2017	03.08.2017
Instrução	10.10.2017	10.04.2018	28.08.2017* 11.10.2017**	04.04.2018* 11.04.2018**

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Karla Vizeu Araujo na data da correição)

*Primeiro horário disponível para processos mais simples

** Primeiro horário disponível para processos com maior produção de provas

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Abril-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar de 2017	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	48,11	65,69	36,54%
	Média Ordinário	55,68	69,27	24,41%
	Média Geral	54,89	68,78	25,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram grande variação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 36,54%. O prazo médio da audiência inicial do rito ordinário também aumentou, mas em menor proporção: 24,41%.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Abril-215 a Mar-216	Abr-2016 a Mar de 2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	30,65	27,73	-9,53%
	Média Ordinário	159,11	183,69	15,45%
	Média Geral	144,83	164,50	13,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido em 9,53%. No rito ordinário, contudo, houve elevação de 15,45%.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios superiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Abr-2016 a Mar de 2017				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	725	554	122	29	1.430
Bruno Marcos Guarnieri	14	26	1	0	41
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	2	2
Elisabete Santos Marques	761	484	132	81	1.458
Marcela Casanova Viana Arena	6	3	0	0	9
Marina dos Santos Ribeiro	0	8	2	0	10
TOTAL	1.506	1.075	257	112	2.950

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Abril-2015 a Mar-2016			Abr-2016 a Mar de 2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	333	372	22	271	243	40
Exceção de Incompetência	12	9	6	4	4	5
Antecipações de tutela	163	23	109	157	64	150
Impugnações à sentença de liquidação	91	86	46	117	113	47
Embargos à execução	177	164	82	234	210	90
Embargos à arrematação	1	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	14	13	12	18	21	9
TOTAL	791	667	277	801	655	341

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 801 incidentes processuais no período de abril de 2016 a março de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 1,26%. Percebe-se, entretanto, redução de 1,8% no número de incidentes processuais julgados, os quais passaram de 667 para 655; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou 23,1%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	Abril-2015 a Mar-2016		Abr-2016 a Mar de 2017		
	QTD	%	QTD	%	
Com exame de mérito	Conciliação	634	40,28	676	38,26
	Julgado procedente	71	4,51	51	2,89
	Julgado procedente em parte	516	32,78	609	34,47
	Julgado improcedente	175	11,12	204	11,54
	Extinto	10	0,64	5	0,28
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.406	89,33	1.545	87,44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Sem exame de mérito	Extinto	28	1,78	28	1,58
	Arquivamento (art. 844 CLT)	102	6,48	97	5,49
	Desistência	35	2,22	46	2,60
	Outras decisões	3	0,19	51	2,89
	SUBTOTAL	168	10,67	222	12,56
TOTAL	1.574	100,00	1.767	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Verificou-se um aumento de 12,26% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 5,12% a produção média das varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.680,9 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento de 6,62% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 634; já no segundo período o número total de conciliações subiu para 676, ainda que, proporcionalmente, tenham sido solucionados menos processos (de 40,28% para 38,26% de todos os processos solucionados). Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 655,98 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Abr-2016 a Mar de 2017			TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito					
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Almiro Eduardo de Almeida	-	2	0	2	0	2
Ana Luiza Barros de Oliveira	316	422	1	739	106	845
Bruno Marcos Guarnieri	10	20	0	30	0	30
Cíntia Machado de Oliveira	-	2	0	2	0	2
Clocezar Lemes Silva	-	5	0	5	0	5
Elisabete Santos Marques	343	394	4	741	114	855
Elson Rodrigues da Silva Junior	-	1	0	1	0	1
Guilherme da Rocha Zambrano	-	1	0	1	0	1
Marcela Casanova Viana Arena	2	1	0	3	1	4
Marina dos Santos Ribeiro	5	3	0	8	0	8
Nikolai Nowosh	-	13	0	13	1	14
TOTAL	676	864	5	1.545	222	1.767

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)



5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Com base nesse critério, mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Ana Luiza Barros de Oliveira	Sentenças de Conhecimento	88
Ana Luiza Barros de Oliveira	Embargos de declaração	06
Ana Luiza Barros de Oliveira	Impugnações à sentença de liquidação	11
Ana Luiza Barros de Oliveira	Embargos à execução	21
Ana Luiza Barros de Oliveira	Exceção de pré-executividade	02
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Sentenças de Conhecimento	10
Elisabete Santos Marques	Sentenças de Conhecimento	24
Elisabete Santos Marques	Impugnações à sentença de liquidação	03
Elisabete Santos Marques	Embargos à execução	09
Total: 174 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 08.05.2017. Processos pendentes há mais de 30 dias contados da data da inspeção judicial: 09.04.2017)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e os ofícios são expedidos em 24 horas; quem redige a minuta do despacho faz o cumprimento.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da correição, estavam sendo expedidos mandados de citação e penhora com despachos datados do início de abril de 2017. Os precatórios e as RPVs são expedidos de imediato nessa época do ano. No segundo semestre, os precatórios são cumpridos no mesmo prazo que os mandados.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 48 horas. Os alvarás para reclamada (saldos de depósitos) são expedidos em até uma semana.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO



São protocoladas, em média, 100 petições por dia entre processos físicos e eletrônicos. Na data da correição estava sendo despachado o protocolo do dia 08.05.2017 nos processos físicos e no PJe.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, estava sendo certificado o prazo vencido no dia 20.04.2017 nos processos físicos e no dia 09.05.2017 no PJe.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é efetuada duas vezes por semana, nos processos físicos.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios firmados pelo TRT regularmente, exceto o SIMBA. A Diretora e sua Assistente são as responsáveis pelo uso. Bacen, Renajud e Cnib são feitos de ofício.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é feito uma vez por semana.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		Variação
	Abril-215 a Mar-216	Abr-2016 a Mar de 2017	
Processos com inclusão de devedor no BNDT	327	269	-17,74%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	128	125	-2,34%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.748	1.767	1,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao Bacen (processos físicos). No PJe é feita após a utilização de todos os convênios. A retirada é feita no despacho de encerramento da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 10ª Vara Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **04 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1. Processo n. 0020000-77.2008.5.04.0010

Em 19.08.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Protevale Vigilância e Segurança Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

2. Processo n. 0070600-88.1997.5.04.0010

Em 06.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Belas Artes Marketing Direto Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

3. Processo n. 0115900-54.1989.5.04.0010

Em 08.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Ismael Lopes Fernandes - M.E. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

4. Processo n. 0137600-85.2009.5.04.0010

Em 26.08.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Guaiba Serviços Integrados de Limpeza e Manutenção Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26.04.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

Processo n. 0020010-16.2016.5.04.0019

Situação processual: interpostos embargos de declaração pela parte reclamada em 10.02.2016, o pedido deixou de ser analisado, sendo determinada a redistribuição do processo em razão da conexão em 17.03.2016. Assim, sem que tenha sido dada solução específica ao incidente, permanece ele pendente de apreciação junto ao sistema e-gestão.

Processo n. 0020017-35.2016.5.04.0010

Situação processual: formulado pedido de antecipação de tutela juntamente com a petição inicial, este foi indeferido, em 29.01.2016, por meio do andamento “proferido despacho de mero expediente”. Ocorre que tal incidente exige solução específica para baixa, qual seja, “não concedida a antecipação de tutela”, razão pela qual permanece a pendência junto ao sistema e-gestão.

Processo n. 0001324-76.2011.5.04.0010

Situação processual: em 16.06.2016 foram apresentados embargos à execução pela parte reclamada, os quais foram julgados prejudicados em 04.08.2016, por meio do andamento “decisão/despacho”. No entanto, exige o incidente solução específica para que saia ele dos registros de pendência, qual seja, “decisão em incidente processual”, sem o qual permanece a pendência junto ao sistema e-gestão.

Processo n. 0115400-55.2007.5.04.0010

Situação processual: apresentada exceção de pré-executividade pela parte reclamada em 15.08.2016, esta foi apreciada em 22.08.2016, por meio do lançamento “decisão/despacho”. Ocorre que, sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) e dada a específica solução (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.01.2017)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 08.04.2017.

Autos conclusos somente com andamento interno – Processos Exemplos:	
0001643-10.2012.5.04.0010	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0000677-13.2013.5.04.0010	0000039-14.2012.5.04.0010
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0057800-47.2005.5.04.0010	0061300-92.2003.5.04.0010
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0001001-71.2011.5.04.0010	0000841-46.2011.5.04.0010
0000137-67.2010.5.04.0010	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo (prazo superior a 30 dias) – Processos Exemplos:	
0108900-51.1999.5.04.0010	0001212-39.2013.5.04.0010
0000563-45.2011.5.04.0010	0045100-10.2003.5.04.0010
Situação processual em andamento interno	
0000518-07.2012.5.04.0010	0001167-06.2011.5.04.0010

Na listagem extraída do inFOR, constam **247 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 10.05.2017, quando o acervo da Vara contava com 2.536 processos em fase de conhecimento, 202 processos em fase de liquidação, 704 processos em fase de execução e 3.253 processos arquivados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	9	0021097-68.2015.5.04.0010	12.05.2015
Processos com Petições Avulsas	6	0020031-82.2017.5.04.0010	09.05.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	2	0020117-58.2014.5.04.0010	08.05.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1	0020624-14.2017.5.04.0010	10.05.2017
Processos com petições não apreciadas	50	0021527-83.2016.5.04.0010	08.05.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	5	0020644-10.2014.5.04.0010	23.05.2014
Processos com Audiências não designadas	18	0020424-07.2017.5.04.0010	03.04.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	174	0021772-31.2015.5.04.0010	28.03.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	944	0020046-90.2013.5.04.0010	12.02.2014
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	734	0020147-25.2016.5.04.0010	24.05.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	11	0020024-95.2014.5.04.0010	27.01.2016
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	10	0020527-48.2016.5.04.0010	22.08.2016
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	207	0020566-60.2016.5.04.0005	31.01.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	2	0020512-18.2017.5.04.0019	09.05.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	7	0020314-08.2017.5.04.0010	09.05.2017
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1- Conhecimento	5	0020432-18.2016.5.04.0010	05.05.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	3	0021291-34.2016.5.04.0010	17.04.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	31	0021265-36.2016.5.04.0010	26.04.2017
Análise do Sobrestamento	1- Conhecimento	5	0020598-21.2014.5.04.0010	14.03.2017
Apreciar Urgentes	1- Conhecimento	1	0020624-14.2017.5.04.0010	10.05.2017
Apreciar dependência	1- Conhecimento	2	0020411-14.2017.5.04.0008	08.05.2017
Controle de Sobrestamento- Suspensão	1- Conhecimento	17	0020541-03.2014.5.04.0010	04.11.2014
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	152	0021208-18.2016.5.04.0010	10.04.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	10	0020941-46.2016.5.04.0010	18.04.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Minutar sentença	1- Conhecimento	156	0020283-04.2016.5.04.0016	10.01.2017
Prazos vencidos	1- Conhecimento	17	0021080-95.2016.5.04.0010	09.05.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	6	0021030-69.2016.5.04.0010	09.05.2017
Publicar DJE	1- Conhecimento	1	0021780-71.2016.5.04.0010	10.05.2017
Publicar DJE - AC	1- Conhecimento	7	0021620-46.2016.5.04.0010	09.05.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	2	0021113-56.2014.5.04.0010	10.05.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	11	0020906-23.2015.5.04.0010	24.04.2017
Remeter ao 2o Grau	1- Conhecimento	2	0021146-46.2014.5.04.0010	05.05.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	19	0020422-64.2017.5.04.0001	20.04.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	9	0000745-65.2010.5.04.0010	08.03.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	17	0020390-03.2015.5.04.0010	17.03.2016
Aguardando audiência - Liq	2 - Liquidação	2	0020528-67.2015.5.04.0010	19.04.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	166	0000261-45.2013.5.04.0010	17.03.2017
Analisar Despacho - Liq	2 - Liquidação	1	0020225-24.2013.5.04.0010	09.05.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	5	0021390-38.2015.5.04.0010	09.05.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	2	0020073-39.2014.5.04.0010	09.05.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	26	0020409-43.2014.5.04.0010	17.12.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	124	0020203-92.2015.5.04.0010	01.04.2015
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	4	0021022-29.2015.5.04.0010	13.02.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	5	0020607-46.2015.5.04.0010	09.01.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	8	0020455-95.2015.5.04.0010	19.07.2016
Aguardando pgto RPV Precatório	3 - Execução	1	0020175-95.2013.5.04.0010	03.05.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	137	0020257-58.2015.5.04.0010	20.12.2016
Analisar Decisão - Exec	3 - Execução	2	0020587-21.2016.5.04.0010	09.05.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	11	0020427-64.2014.5.04.0010	09.05.2017
Análise de Execução	3 - Execução	229	0020258-77.2014.5.04.0010	03.03.2017
Controle de Sobrestamento-Suspensão	3 - Execução	5	0020328-31.2013.5.04.0010	10.09.2015
Cumprimento de providências	3 - Execução	54	0021097-68.2015.5.04.0010	10.04.2017
Expedir RPV-Precatório	3 - Execução	1	0021500-71.2014.5.04.0010	14.04.2017
Imprimir Correspondência	3 - Execução	1	0020808-04.2016.5.04.0010	09.05.2017
InfoJud	3 - Execução	1	0001161-62.2012.5.04.0010	01.05.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Iniciar Execução	3 - Execução	1	0020618-07.2017.5.04.0010	09.05.2017
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	5	0020316-80.2014.5.04.0010	07.02.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	18	0020410-28.2014.5.04.0010	08.02.2017
Prazos Vencidos	3 - Execução	20	0020226-38.2015.5.04.0010	09.05.2017
Recebimento de instância superior	3 - Execução	2	0017000-11.2004.5.04.0010	04.05.2017
Registrar indisponibilidade de bens - CNJ	3 - Execução	23	0021075-10.2015.5.04.0010	10.04.2017
Registro eletrônico de imóveis	3 - Execução	8	0021768-28.2014.5.04.0010	27.04.2017
RenaJud	3 - Execução	14	0021481-94.2016.5.04.0010	04.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 15.05 e 17.05.2017:

1 Processo n. 0020147-25.2016.5.04.0010

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: na audiência realizada em 06.09.2016 (ID 3f131b2), foi homologado acordo parcelado com previsão de pagamento da última parcela para 16.11.2016. Transcorrido o prazo de cinco dias para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento, não é verificado o cumprimento da determinação relativa ao arquivamento do processo, o qual permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 24.05.2016.

2 Processo n. 0021776-34.2016.5.04.0010

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: certidão exarada em 29.03.2017 faz referência ao "cancelamento da audiência aprazada para 29.03.2017" em decorrência da não localização da reclamada. Entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 07.03.2017. Em seguida, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 15.05.2017.

3 Processo n. 0020670-37.2016.5.04.0010

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: na audiência realizada em 10.04.2017 (ID 0b3f5ec), foi encerrada a instrução processual para publicação da sentença *sine die*. Contudo, o processo permanece na pasta de tarefa "Cumprimento de providências - 2017-05-2ª SEM" desde 11.04.2017.

4 Processo n. 0020789-95.2016.5.04.0010

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: na audiência realizada em 10.04.2017 (ID d701707), foi encerrada a instrução processual para publicação da sentença *sine die*. Contudo, o processo permanece na pasta de tarefa "Cumprimento de providências - 2017-05-2ª SEM" desde 11.04.2017.

5 Processo n. 0000745-65.2010.5.04.0010

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após apresentação de petição de cálculos pelo reclamante em 22.03.2017 (ID b08349b), não é verificado impulso oficial, por iniciativa do Juízo, até 16.05.2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6 Processo n. 0000355-61.2011.5.04.0010

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o cadastro em meio eletrônico, mediante utilização do módulo Cadastramento de Liquidação e Execução - CLE, do processo físico em 19.10.2016 (ID 2473387) e o despacho inicial de liquidação em 06.02.2017 (ID f431a52), determinando a intimação da reclamada para apresentar cálculo de liquidação de sentença.

7 Processo n. 0021258-15.2014.5.04.0010

Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 19.10.2016 (ID 5e6d55c), determinando à expedição de comunicação ao Juízo deprecado, e respectivo cumprimento verificado em 12.12.2016 (ID 17e3a99) com o envio de e-mail, solicitando o prosseguimento da Carta Precatória. **2)** Após a devolução da Carta Precatória em 25.01.2017 (ID c6fced4), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 16.05.2017.

8 Processo n. 0020258-77.2014.5.04.0010

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o despacho proferido em 03.03.2017 (ID d69c9d9), determinando a expedição de certidões de habilitação de créditos para habilitação no juízo da recuperação judicial, não é verificado o respectivo cumprimento até 16.05.2017.

9 Processo n. 0020933-06.2015.5.04.0010

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o despacho proferido em 16.03.2016 (ID 4bb7ef9), determinando a expedição de citação da ré para pagamento do acordo, sem cumprimento verificado até 16.05.2017.

10 Processo n. 0020017-35.2016.5.04.0010

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o despacho proferido em 22.03.2017 (ID 93aae15), determinando a atualização da conta e citação da reclamada, sem cumprimento verificado até 16.05.2017.

11 Processo n. 0021550-97.2014.5.04.0010

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 30.08.2016 (ID 694301d), determinando o redirecionamento da execução contra os sócios com atualização do cálculo e citação, e o respectivo cumprimento verificado entre 03.11 e 09.11.2016 (IDs 00bb21a - 366a967).

12 Processo n. 0021451-93.2015.5.04.0010

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 12.08.2016 (ID 587a58b), determinando a atualização do cálculo e a citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado entre 09.10 e 25.10.2016 (IDs c1412c9 e c41588b)

13 Processo n. 0020275-50.2013.5.04.0010

Fase: Execução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre a petição do reclamado em 19.10.2016 (ID e6a4341), requerendo o parcelamento da dívida, e despacho subsequente proferido apenas em 31.01.2017 (ID 08a2d01), deferindo parcialmente o pedido. **2)** Após o vencimento *in albis* do prazo em 10.04.2017 (ID b3f7650) para manifestação do reclamante acerca do interesse em adjudicar o bem penhorado, não é verificada a expedição de autorização judicial, conforme preestabelecido no despacho proferido em 31.03.2017 (ID edc1b3f).

14 **Processo n. 0021121-96.2015.5.04.0010**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 07.11.2016 (ID 9f58e22), determinando a atualização do cálculo e citação, e o respectivo cumprimento verificado em 25.01.2017 (ID de22a68).

15 **Processo n. 0021075-10.2015.5.04.0010**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 10.04.2017 (ID 8844a19), determinando a utilização do sistema CNIB a fim de obter informações acerca da existência de bens imóveis pertencentes aos executados, sem cumprimento verificado até 17.05.2017.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

0105500-53.2004.5.04.0010

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 455 não menciona os documentos que acompanham a petição do reclamante – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **2)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termo de carga de autos sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).

Movimentação processual: nada a apontar.

0001012-03.2011.5.04.0010

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 523v não especifica o tipo de peça trazida aos autos pelo INSS (embargos à execução) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **2)** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 536v não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamante (impugnação à sentença de liquidação) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **3)** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 355v não especifica o tipo de peça trazida aos autos (cálculos de liquidação) – Art. 101, parágrafo único da CPCR.

Movimentação processual: nada a apontar.

0069700-56.2007.5.04.0010

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** ausência de indicação da suspensão e seu respectivo prazo no sistema informatizado: determinada a suspensão do feito por trinta dias (fl. 354), não foi a determinação comunicada às partes nem lançado o andamento no sistema;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual: decorrido o prazo de suspensão processual em 19.04.2015 (fl. 354), o processo só teve retomado seu andamento em 26.05.15. Ainda, embora verificado o andamento do processo n. 001/1.07.0046395-3, somente foi expedido o ofício outrora determinado (fl. 354) em 02.07.2015

0036800-35.1998.5.04.0010

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 421v não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamante (embargos à arrematação) – Art. 101, parágrafo único da CPCr.

Movimentação processual: nada a apontar.

0000072-67.2013.5.04.0010

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Termo de juntada com informações incompletas: termos de juntada lançado às fls. 275v e 288v não especificam os tipos de peças trazidas aos autos pelas partes (cálculos de liquidação) – Art. 101, parágrafo único da CPCr.

Movimentação processual:

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

A cobrança de cargas é feita uma vez por mês, segundo informado pela Diretora de Secretaria. Há pouca necessidade de cobrar a devolução dos mandados dos Oficiais de Justiça.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0122900-56.1999.5.04.0010	20.02.2017
2	0012700-11.2001.5.04.0010	13.03.2017
3	0001201-10.2013.5.04.0010	17.03.2017
4	0063300-07.1999.5.04.0010	27.03.2017
5	0000112-20.2011.5.04.0010	30.03.2017
6	0000957-18.2012.5.04.0010	26.04.2017
7	0000319-48.2013.5.04.0010	27.04.2017
8	0000364-52.2013.5.04.0010	27.04.2017
9	0107500-21.2007.5.04.0010	28.04.2017



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.04.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0001359-65.2013.5.04.0010	22.02.2017
2	0000175-79.2010.5.04.0010	28.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.04.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, ocorre a liberação do depósito recursal para o reclamante após a homologação da conta. Se os cálculos homologados não são os da reclamada, a unidade observa se o valor do depósito não supera 50% do crédito do autor (se superar, não ocorre a liberação de imediato); faz constar no texto do mandado o valor do depósito recursal (a citação é feita pela diferença) e a observação de que será liberado se não forem apresentados embargos.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que, em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, a Juíza determina a inclusão do sócio no polo passivo e a citação do(s) sócio(s) por meio de decisão fundamentada. Só depois da citação é utilizado o convênio BacenJud em relação a eles (à exceção da empresa individual).

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado: 01 no ano de 2016 e 01 neste ano de 2017:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	4233/2016	0000364.57.2010.5.04.0010
2017	804/2017	0001322-43.2010.5.04.0010



Dos expedientes listados, 01 se refere a pedido de prolação de sentença e 01 requer esclarecimentos sobre o processo.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 23.09.2013. Atualmente, 71,5% dos processos tramitam por meio eletrônico e 28,5% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 69,3% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 9,3% no período, enquanto nas unidades similares houve crescimento de 6,4%, em média.

Houve aumento de 10,87% nos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e de 1,18% nos processos pendentes de solução em tal fase. O percentual de acordo nos processos solucionados, contudo, aumentou 6,62% no período, e foi maior do que a média das unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu em percentual bem próximo do crescimento verificado nas varas de mesmo porte, mas, ainda assim, o prazo é 17,48% menor que o prazo da média das unidades similares. O prazo entre a conclusão e a prolação da sentença cresceu 40,6% no período na unidade correccionada e apenas 10,76% nas unidades de mesmo porte. Ainda assim, o prazo na 10ª Vara permanece 2,37% menor que o prazo das unidades semelhantes.

Verificou-se redução de 12,73% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação e de 1% nos pendentes de finalização na fase de execução. O prazo do início ao fim da execução cresceu 4,16% no período, permanecendo maior que o prazo das unidades similares. O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento ainda é consideravelmente maior que o prazo das unidades semelhantes.

Salienta-se que o grande número de cartas precatórias existentes na unidade decorre do fato não ter sido dada a baixa das CPs no sistema informatizado por um longo período, segundo informou a Diretora, o que deverá ser regularizado.

Registra-se que as Juízas que atuam na unidade fazem quatro pautas na semana cada uma. Entretanto, os prazos para a realização das audiências iniciais ainda são maiores do que o recomendado.

Quanto ao BNDT, foram encontrados apenas 04 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no BNDT. Todavia, a unidade deve atentar para a correção de tais registros.

A Diretora não faz acompanhamento específico das Metas do CNJ mas procura manter em dia o cumprimento das tarefas da secretaria, o que traz como reflexo o atingimento das metas.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa e não sofre com a rotatividade de servidores, ainda que um servidor esteja em licença médica há bastante tempo. A unidade conta com o auxílio de dois estagiários, os quais atuam exclusivamente nos processos físicos. Registra-se que os servidores que ocupam as duas FC04 não atuam em secretaria: auxiliam os juízes com as sentenças de conhecimento, em regime de teletrabalho.

A divisão do trabalho é feita de forma mista na unidade mas todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. Há três servidores que atuam no prazo e no protocolo dos processos físicos; quatro servidores que trabalham no PJe (um em teletrabalho) por carteira e dois servidores que atuam na fase de execução tanto nos processos físicos quando nos processos eletrônicos.

Requeru a Diretora o oferecimento de curso presencial de certidão de cálculos para os servidores, a redução do horário de atendimento ao público, o oferecimento de curso para os juízes em relação ao uso do SIMBA (a pedido da Juíza Titular) e curso sobre o e-Gestão.



Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho das Juízas em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Giovana Inácio Guimarães e a boa condução da equipe.

9 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de prosseguimento)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais do rito ordinário, bem como o lapso de 180 dias para a audiência de prosseguimento.

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES

10.1 SECRETARIA

ITEM 3.3 (Acervo de Processos tramitando)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para dar baixa no sistema informatizado das Carta Precatórias já devolvidas às unidades de origem, de forma que conste no seu acervo apenas as que efetivamente estejam ativas na unidade.

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) Dê a específica solução ao incidente processual “embargos de declaração” da reclamada no processo n. **0020010-16.2016.5.04.0019**;
- b) Dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial no processo n. **0020017-35.2016.5.04.0010** e naqueles listados no **Anexo 02**;



- c) Lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos “embargos à execução” opostos no processo n. **0001324-76.2011.5.04.0010**;
- d) Lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da “exceção de pré-executividade” oposta no processo n. **0115400-55.2007.5.04.0010**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **247 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) Arquive processos como os de n. **0000677-13.2013.5.04.0010 e 0000039-14.2012.5.04.0010**, dentre outros;
- b) Tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0061300-92.2003.5.04.0010 e 0057800-47.2005.5.04.0010**, dentre outros;
- c) Atualize os registros de processos como os de n. **0001001-71.2011.5.04.0010, 0000841-46.2011.5.04.0010 e 0000137-67.2010.5.04.0010**, dentre outros;
- d) Evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0001643-10.2012.5.04.0010, 0000518-07.2012.5.04.0010 e 0001167-06.2011.5.04.0010**, dentre outros;
- e) Faça conclusos para apreciação de petição os processos de n. **0108900-51.1999.5.04.0010, 0001212-39.2013.5.04.0010, 0000563-45.2011.5.04.0010 e 0045100-10.2003.5.04.0010**, entre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) Cumpra a determinação contida na ata de audiência (ID 3f131b2) do **processo n. 0020147-25.2016.5.04.0010**.
- b) Realize a conclusão do **processo n. 0021776-34.2016.5.04.0010** para apreciação da petição do reclamante protocolada em 28.03.2017 (ID 3a14e1d).
- c) Realize a conclusão do **processo n. 0000745-65.2010.5.04.0010** para apreciação da petição do reclamante protocolada em 22.03.2017 (ID b08349b).
- d) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0021258-15.2014.5.04.0010**;
- e) Cumpra o despacho (ID 4bb7ef9) proferido no **processo n. 0020933-06.2015.5.04.0010**.
- f) Cumpra o despacho (ID d69c9d9) proferido no **processo n. 0020258-77.2014.5.04.0010**.



- g) Cumpra o despacho (ID 93aae15) proferido no **processo n. 0020017-35.2016.5.04.0010**.
- h) Cumpra o despacho (ID 8844a19) proferido no **processo n. 0021075-10.2015.5.04.0010**.
- i) Realize a movimentação dos **processos n. 0020670-37.2016.5.04.0010 e 0020789-95.2016.5.04.0010** e todos os que estiverem na mesma situação para a pasta de tarefa “*Minutar sentença*”.
- j) Verifique a pasta de tarefa “*aguardando audiência*” como forma de identificar e corrigir os mesmos equívocos de movimentação observados nos autos acima especificados, os quais permaneciam na referida pasta sem data de audiência designada;
- k) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0000745-65.2010.5.04.0010**, aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações elaboradas em fase de liquidação de sentença;
- l) Em razão dos apontamentos realizados nos **processos n. 0021258-15.2014.5.04.0010, 0020258-77.2014.5.04.0010, 0020933-06.2015.5.04.0010, 0021550-97.2014.5.04.0010 e 0021121-96.2015.5.04.0010**, cumpra, com a maior brevidade possível, os despachos e decisões proferidos em fase de execução de sentença, em especial, no que se refere à expedição de certidão de cálculo e mandado de citação para pagamento, bem como expedição de autorização judicial e certidão de habilitação de crédito.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR.
- b) Proceda a unidade a certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, consoante dispõe o art. 95 da CPCR;
- c) Atente à secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 209 do CPC.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Considerando que, na data da correição, a Juíza **Ana Luiza Barros de Oliveira** acumulava um resíduo de 128 sentenças em processos conclusos há mais de 30 dias;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Considerando, ainda, que já há um expediente de acompanhamento na Corregedoria em relação à prolação de sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias (PA 00005203-48.2016.5.04.0000), justifica-se que a cobrança da Magistrada, pela Corregedoria, seja da produção de, pelo menos, 45 sentenças por mês, nos processos listados no Anexo 01, a fim de equacionar o resíduo de processos pendentes de sentença em até 3 meses.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10, em relação aos Juízes **Carlos Ernesto Maranhão Busatto** e **Elisabete Santos Marques**. Nada a determinar, portanto.

11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Os pedidos relativos à redução do horário de atendimento ao público e realização de curso sobre o e-Gestão já são objeto de providência da Vice-Corregedoria, tendo em vista o número de solicitações feitos pelas demais Unidades.

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Seção de Capacitação)** que informe sobre a possibilidade de ofertar um curso presencial de *lançamento de conta/ certidão de cálculos* para os servidores.

Solicita-se, ainda, que informe sobre a possibilidade de ofertar um curso presencial para os juízes sobre o uso do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre das 14h às 14h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Juíza Titular Elisabete Santos Marques, pela Juíza Substituta Ana Luiza Barros de Oliveira, pela Diretora de Secretaria Giovana Inácio Guimarães e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):

Ana Luiza Barros de Oliveira – Sentenças de Conhecimento (88 processos)

Data da Conclusão	Processo n.
02/03/2017	0000020-66.2016.5.04.0010
10/01/2017	0020283-04.2016.5.04.0016
10/01/2017	0020867-61.2015.5.04.0451
01/02/2017	0020135-11.2016.5.04.0010
01/02/2017	0021513-36.2015.5.04.0010
01/02/2017	0021451-59.2016.5.04.0010
01/02/2017	0021511-32.2016.5.04.0010
01/02/2017	0021693-86.2014.5.04.0010
01/02/2017	0020483-29.2016.5.04.0010
06/02/2017	0020397-58.2016.5.04.0010
07/02/2017	0020927-62.2016.5.04.0010
10/02/2017	0020669-86.2015.5.04.0010
15/02/2017	0020467-75.2016.5.04.0010
15/02/2017	0020479-89.2016.5.04.0010
22/02/2017	0021726-02.2016.5.04.0012
01/03/2017	0021667-54.2015.5.04.0010
01/03/2017	0021596-52.2015.5.04.0010
01/03/2017	0020521-41.2016.5.04.0010
01/03/2017	0020523-11.2016.5.04.0010
01/03/2017	0021629-42.2015.5.04.0010
01/03/2017	0021627-72.2015.5.04.0010
02/03/2017	0020617-56.2016.5.04.0010
02/03/2017	0021804-36.2015.5.04.0010
02/03/2017	0020618-41.2016.5.04.0010
02/03/2017	0020834-02.2016.5.04.0010
06/03/2017	0020582-96.2016.5.04.0010
07/03/2017	0020558-68.2016.5.04.0010
10/03/2017	0021738-22.2016.5.04.0010
10/03/2017	0020565-60.2016.5.04.0010
10/03/2017	0021294-23.2015.5.04.0010
10/03/2017	0020557-83.2016.5.04.0010
10/03/2017	0020394-06.2016.5.04.0010
10/03/2017	0020461-68.2016.5.04.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13/03/2017	0020303-13.2016.5.04.0010
13/03/2017	0020316-12.2016.5.04.0010
13/03/2017	0020951-27.2015.5.04.0010
13/03/2017	0021021-44.2015.5.04.0010
13/03/2017	0020256-39.2016.5.04.0010
13/03/2017	0020416-64.2016.5.04.0010
13/03/2017	0020712-23.2015.5.04.0010
13/03/2017	0020306-65.2016.5.04.0010
13/03/2017	0020996-94.2016.5.04.0010
13/03/2017	0021571-39.2015.5.04.0010
13/03/2017	0020359-46.2016.5.04.0010
13/03/2017	0020024-27.2016.5.04.0010
13/03/2017	0020308-35.2016.5.04.0010
13/03/2017	0020572-52.2016.5.04.0010
13/03/2017	0020649-61.2016.5.04.0010
13/03/2017	0020625-33.2016.5.04.0010
14/03/2017	0021445-86.2015.5.04.0010
14/03/2017	0020571-67.2016.5.04.0010
14/03/2017	0020653-98.2016.5.04.0010
25/03/2017	0021439-45.2016.5.04.0010
27/03/2017	0021717-46.2016.5.04.0010
05/04/2017	0021700-10.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020654-83.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020537-92.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020533-55.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020563-90.2016.5.04.0010
05/04/2017	0021794-55.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020566-45.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020722-33.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020640-02.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020735-32.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020742-24.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020751-83.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020747-46.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020939-76.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020293-90.2016.5.04.0002
05/04/2017	0020106-29.2014.5.04.0010
05/04/2017	0020538-77.2016.5.04.0010
05/04/2017	0021266-21.2016.5.04.0010
05/04/2017	0021200-41.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020243-40.2016.5.04.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

05/04/2017	0021798-29.2015.5.04.0010
05/04/2017	0020636-62.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020379-37.2016.5.04.0010
05/04/2017	0020023-08.2017.5.04.0010
05/04/2017	0020356-62.2014.5.04.0010
05/04/2017	0020367-23.2016.5.04.0010
06/04/2017	0020824-55.2016.5.04.0010
06/04/2017	0020221-79.2016.5.04.0010
06/04/2017	0020828-92.2016.5.04.0010
06/04/2017	0020554-31.2016.5.04.0010
06/04/2017	0020413-12.2016.5.04.0010
06/04/2017	0020468-60.2016.5.04.0010
07/04/2017	0020392-36.2016.5.04.0010
07/04/2017	0021804-02.2016.5.04.0010

Ana Luiza Barros de Oliveira - Embargos de declaração (06 processos)

Data da Conclusão	Processo n.
03/02/2017	0001490-11.2011.5.04.0010
02/03/2017	0000126-33.2013.5.04.0010
02/03/2017	0000621-82.2010.5.04.0010
02/03/2017	0106000-46.2009.5.04.0010
03/03/2017	0000409-90.2012.5.04.0010
06/03/2017	0000013-79.2013.5.04.0010

Ana Luiza Barros de Oliveira - Impugnações à sentença de liquidação (11 processos)

Data da Conclusão	Processo n.
11/01/2017	0001010-96.2012.5.04.0010
03/02/2017	0001376-72.2011.5.04.0010
03/02/2017	0044700-20.2008.5.04.0010
06/02/2017	0139500-74.2007.5.04.0010
07/02/2017	0000870-28.2013.5.04.0010
10/02/2017	0001038-98.2011.5.04.0010
10/02/2017	0001518-76.2011.5.04.0010
15/02/2017	0000517-22.2012.5.04.0010
02/03/2017	0000215-90.2012.5.04.0010
02/03/2017	0081300-74.2007.5.04.0010
03/03/2017	0001450-29.2011.5.04.0010

Ana Luiza Barros de Oliveira - Embargos à execução (21 processos)

Data da Conclusão	Processo n.
03/02/2017	0000881-91.2012.5.04.0010
03/02/2017	0001376-72.2011.5.04.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

03/02/2017	0044700-20.2008.5.04.0010
06/02/2017	0000642-53.2013.5.04.0010
06/02/2017	0139500-74.2007.5.04.0010
07/02/2017	0000870-28.2013.5.04.0010
10/02/2017	0001038-98.2011.5.04.0010
10/02/2017	0001271-61.2012.5.04.0010
10/02/2017	0020000-19.2004.5.04.0010
15/02/2017	0000517-22.2012.5.04.0010
02/03/2017	0000215-90.2012.5.04.0010
02/03/2017	0001177-16.2012.5.04.0010
02/03/2017	0081300-74.2007.5.04.0010
03/03/2017	0001450-29.2011.5.04.0010
08/02/2017	0020410-28.2014.5.04.0010
09/02/2017	0020444-03.2014.5.04.0010
25/03/2017	0020072-20.2015.5.04.0010
25/03/2017	0020079-80.2013.5.04.0010
04/04/2017	0020121-95.2014.5.04.0010
04/04/2017	0020290-82.2014.5.04.0010
05/04/2017	0021165-52.2014.5.04.0010

Ana Luiza Barros de Oliveira - Exceções de Pré-executividade (2 processos)

Data da Conclusão	Processo n.
10/02/2017	0108000-92.2004.5.04.0010
14/03/2017	0043500-56.2000.5.04.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO 02

**LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO**

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/03/2017	31/03/2017	0020010-16.2016.5.04.0019	1
		0020017-35.2016.5.04.0010	1
		0020022-57.2016.5.04.0010	1
		0020027-45.2017.5.04.0010	1
		0020029-15.2017.5.04.0010	1
		0020037-26.2016.5.04.0010	1
		0020055-13.2017.5.04.0010	1
		0020073-68.2016.5.04.0010	1
		0020079-75.2016.5.04.0010	1
		0020097-62.2017.5.04.0010	1
		0020128-82.2017.5.04.0010	1
		0020132-22.2017.5.04.0010	1
		0020139-14.2017.5.04.0010	1
		0020147-25.2016.5.04.0010	1
		0020154-80.2017.5.04.0010	1
		0020175-56.2017.5.04.0010	1
		0020188-89.2016.5.04.0010	1
		0020191-44.2016.5.04.0010	1
		0020200-69.2017.5.04.0010	1
		0020221-79.2016.5.04.0010	1
		0020228-71.2016.5.04.0010	1
		0020240-51.2017.5.04.0010	1
		0020246-58.2017.5.04.0010	1
		0020248-62.2016.5.04.0010	1
		0020249-13.2017.5.04.0010	1
		0020251-80.2017.5.04.0010	1
		0020255-20.2017.5.04.0010	1
		0020264-16.2016.5.04.0010	1
		0020265-64.2017.5.04.0010	1
		0020267-34.2017.5.04.0010	1
		0020269-04.2017.5.04.0010	1
		0020282-37.2016.5.04.0010	1
0020295-36.2016.5.04.0010	1		
0020316-75.2017.5.04.0010	1		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		0020321-34.2016.5.04.0010	1
		0020322-19.2016.5.04.0010	1
		0020330-59.2017.5.04.0010	1
		0020341-25.2016.5.04.0010	1
		0020356-57.2017.5.04.0010	1
		0020358-27.2017.5.04.0010	1
		0020361-16.2016.5.04.0010	1
		0020376-48.2017.5.04.0010	1
		0020383-40.2017.5.04.0010	1
		0020390-32.2017.5.04.0010	1
		0020414-94.2016.5.04.0010	1
		0020422-71.2016.5.04.0010	1
		0020436-55.2016.5.04.0010	1
		0020458-16.2016.5.04.0010	1
		0020459-98.2016.5.04.0010	1
		0020480-74.2016.5.04.0010	1
		0020510-12.2016.5.04.0010	1
		0020519-71.2016.5.04.0010	1
		0020525-78.2016.5.04.0010	1
		0020531-85.2016.5.04.0010	1
		0020561-23.2016.5.04.0010	1
		0020582-96.2016.5.04.0010	1
		0020627-03.2016.5.04.0010	1
		0020670-37.2016.5.04.0010	1
		0020748-65.2015.5.04.0010	1
		0020754-38.2016.5.04.0010	1
		0020783-88.2016.5.04.0010	1
		0020809-23.2015.5.04.0010	1
		0020811-56.2016.5.04.0010	1
		0020813-26.2016.5.04.0010	1
		0020828-29.2015.5.04.0010	1
		0020831-47.2016.5.04.0010	1
		0020832-32.2016.5.04.0010	1
		0020838-73.2015.5.04.0010	1
		0020853-42.2015.5.04.0010	1
		0020890-35.2016.5.04.0010	1
		0020928-47.2016.5.04.0010	1
		0020974-36.2016.5.04.0010	1
		0020990-24.2015.5.04.0010	1
		0020998-64.2016.5.04.0010	1
		0020999-49.2016.5.04.0010	1
		0021003-86.2016.5.04.0010	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		0021009-93.2016.5.04.0010	1
		0021014-52.2015.5.04.0010	1
		0021017-07.2015.5.04.0010	1
		0021030-06.2015.5.04.0010	1
		0021047-42.2015.5.04.0010	1
		0021056-04.2015.5.04.0010	1
		0021058-71.2015.5.04.0010	1
		0021068-18.2015.5.04.0010	1
		0021075-73.2016.5.04.0010	1
		0021088-72.2016.5.04.0010	1
		0021098-19.2016.5.04.0010	1
		0021108-97.2015.5.04.0010	1
		0021113-22.2015.5.04.0010	1
		0021115-55.2016.5.04.0010	1
		0021123-32.2016.5.04.0010	1
		0021128-54.2016.5.04.0010	1
		0021129-73.2015.5.04.0010	1
		0021134-61.2016.5.04.0010	1
		0021160-93.2015.5.04.0010	1
		0021183-05.2016.5.04.0010	1
		0021219-47.2016.5.04.0010	1
		0021239-72.2015.5.04.0010	1
		0021254-07.2016.5.04.0010	1
		0021258-44.2016.5.04.0010	1
		0021264-51.2016.5.04.0010	1
		0021266-76.2016.5.04.0024	1
		0021299-45.2015.5.04.0010	1
		0021317-66.2015.5.04.0010	1
		0021326-91.2016.5.04.0010	1
		0021348-86.2015.5.04.0010	1
		0021358-96.2016.5.04.0010	1
		0021362-70.2015.5.04.0010	1
		0021371-32.2015.5.04.0010	1
		0021375-35.2016.5.04.0010	1
		0021375-69.2015.5.04.0010	1
		0021382-61.2015.5.04.0010	1
		0021384-31.2015.5.04.0010	1
		0021390-38.2015.5.04.0010	1
		0021424-76.2016.5.04.0010	1
		0021458-51.2016.5.04.0010	1
		0021462-25.2015.5.04.0010	1
		0021472-69.2015.5.04.0010	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	0021475-24.2015.5.04.0010	1
	0021489-08.2015.5.04.0010	1
	0021494-93.2016.5.04.0010	1
	0021513-36.2015.5.04.0010	1
	0021518-24.2016.5.04.0010	1
	0021527-20.2015.5.04.0010	1
	0021539-34.2015.5.04.0010	1
	0021548-59.2016.5.04.0010	1
	0021571-39.2015.5.04.0010	1
	0021572-87.2016.5.04.0010	1
	0021575-27.2016.5.04.0015	1
	0021612-69.2016.5.04.0010	1
	0021617-91.2016.5.04.0010	1
	0021621-65.2015.5.04.0010	1
	0021623-98.2016.5.04.0010	1
	0021661-47.2015.5.04.0010	1
	0021680-53.2015.5.04.0010	1
	0021729-60.2016.5.04.0010	1
	0021742-59.2016.5.04.0010	1
	0021742-93.2015.5.04.0010	1
	0021745-14.2016.5.04.0010	1
	0021768-91.2015.5.04.0010	1
	0021769-42.2016.5.04.0010	1
	0021774-64.2016.5.04.0010	1
	0021783-26.2016.5.04.0010	1
	0021791-03.2016.5.04.0010	1
	0021793-07.2015.5.04.0010	1
	0021802-32.2016.5.04.0010	1
	0021804-36.2015.5.04.0010	1
	0021811-91.2016.5.04.0010	1
	0021812-76.2016.5.04.0010	1
	0021847-36.2016.5.04.0010	1
Total de Processos	150	150



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO 03

**LISTAGEM DAS CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS PELA UNIDADE E
PENDENTES DE BAIXA**

Data da Distribuição	Número do Processo
25/09/2013 13:53	0020005-26.2013.5.04.0010
25/09/2013 18:35	0020007-93.2013.5.04.0010
26/09/2013 09:04	0020011-33.2013.5.04.0010
27/09/2013 15:29	0020018-25.2013.5.04.0010
30/09/2013 14:28	0020023-47.2013.5.04.0010
01/10/2013 17:48	0020029-54.2013.5.04.0010
02/10/2013 08:03	0020033-91.2013.5.04.0010
03/10/2013 18:47	0020044-23.2013.5.04.0010
04/10/2013 15:10	0020045-08.2013.5.04.0010
04/10/2013 17:04	0020048-60.2013.5.04.0010
10/10/2013 09:27	0020066-81.2013.5.04.0010
14/10/2013 18:09	0020075-43.2013.5.04.0010
15/10/2013 13:42	0020082-35.2013.5.04.0010
16/10/2013 16:53	0020089-27.2013.5.04.0010
17/10/2013 08:30	0020093-64.2013.5.04.0010
21/10/2013 18:28	0020104-93.2013.5.04.0010
23/10/2013 16:33	0020114-40.2013.5.04.0010
24/10/2013 15:00	0020117-92.2013.5.04.0010
28/10/2013 14:40	0020098-26.2013.5.04.0030
29/10/2013 13:50	0020135-16.2013.5.04.0010
29/10/2013 15:59	0020137-83.2013.5.04.0010
29/10/2013 17:14	0020139-53.2013.5.04.0010
04/11/2013 14:17	0020158-59.2013.5.04.0010
04/11/2013 14:40	0020159-44.2013.5.04.0010
04/11/2013 16:39	0020161-14.2013.5.04.0010
04/11/2013 18:29	0020163-81.2013.5.04.0010
06/11/2013 15:06	0020171-58.2013.5.04.0010
07/11/2013 17:15	0020179-35.2013.5.04.0010
08/11/2013 13:57	0020184-57.2013.5.04.0010
11/11/2013 16:12	0020190-64.2013.5.04.0010
12/11/2013 09:19	0020193-19.2013.5.04.0010
18/11/2013 14:10	0020215-77.2013.5.04.0010
22/11/2013 14:42	0020236-53.2013.5.04.0010
22/11/2013 19:32	0020238-23.2013.5.04.0010
25/11/2013 14:11	0020244-30.2013.5.04.0010
25/11/2013 17:58	0020247-82.2013.5.04.0010
26/11/2013 17:07	0020253-89.2013.5.04.0010
27/11/2013 11:50	0020260-81.2013.5.04.0010
27/11/2013 14:24	0020261-66.2013.5.04.0010
03/12/2013 15:17	0020280-72.2013.5.04.0010
05/12/2013 13:56	0020181-78.2013.5.04.0018
06/12/2013 10:29	0020299-78.2013.5.04.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

06/12/2013 13:24	0020301-48.2013.5.04.0010
06/12/2013 19:05	0020305-85.2013.5.04.0010
13/12/2013 15:00	0020333-53.2013.5.04.0010
13/12/2013 15:07	0020334-38.2013.5.04.0010
16/12/2013 15:43	0020340-45.2013.5.04.0010
17/12/2013 17:59	0020350-89.2013.5.04.0010
18/12/2013 16:47	0020359-51.2013.5.04.0010
19/12/2013 08:57	0020362-06.2013.5.04.0010
10/01/2014 11:09	0020015-36.2014.5.04.0010
14/01/2014 17:44	0020023-13.2014.5.04.0010
15/01/2014 17:39	0020030-05.2014.5.04.0010
16/01/2014 13:50	0020033-57.2014.5.04.0010
16/01/2014 14:55	0020034-42.2014.5.04.0010
21/01/2014 09:54	0020043-04.2014.5.04.0010
21/01/2014 14:13	0020047-41.2014.5.04.0010
22/01/2014 18:31	0020060-40.2014.5.04.0010
22/01/2014 19:32	0020061-25.2014.5.04.0010
23/01/2014 16:20	0020065-62.2014.5.04.0010
24/01/2014 13:28	0020068-17.2014.5.04.0010
27/01/2014 12:59	0020074-24.2014.5.04.0010
27/01/2014 18:34	0020078-61.2014.5.04.0010
28/01/2014 15:24	0020083-83.2014.5.04.0010
29/01/2014 12:52	0020086-38.2014.5.04.0010
29/01/2014 19:18	0020089-90.2014.5.04.0010
30/01/2014 16:03	0020095-97.2014.5.04.0010
03/02/2014 11:18	0020105-44.2014.5.04.0010
03/02/2014 15:04	0020109-81.2014.5.04.0010
06/02/2014 15:44	0020126-20.2014.5.04.0010
13/02/2014 18:43	0020157-40.2014.5.04.0010
14/02/2014 17:33	0020166-02.2014.5.04.0010
19/02/2014 11:56	0020183-38.2014.5.04.0010
20/02/2014 11:45	0020190-30.2014.5.04.0010
25/02/2014 14:27	0020211-06.2014.5.04.0010
26/02/2014 17:47	0020222-35.2014.5.04.0010
27/02/2014 17:21	0020228-42.2014.5.04.0010
28/02/2014 17:41	0020232-79.2014.5.04.0010
06/03/2014 14:44	0020246-63.2014.5.04.0010
06/03/2014 14:52	0020247-48.2014.5.04.0010
07/03/2014 14:36	0020253-55.2014.5.04.0010
10/03/2014 13:12	0020259-62.2014.5.04.0010
10/03/2014 14:37	0020260-47.2014.5.04.0010
12/03/2014 17:45	0020271-76.2014.5.04.0010
13/03/2014 12:55	0020277-83.2014.5.04.0010
13/03/2014 16:00	0020280-38.2014.5.04.0010
13/03/2014 17:52	0020283-90.2014.5.04.0010
14/03/2014 13:04	0020286-45.2014.5.04.0010
18/03/2014 14:02	0020304-66.2014.5.04.0010
18/03/2014 15:21	0020307-21.2014.5.04.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

21/03/2014 09:07	0020320-20.2014.5.04.0010
21/03/2014 09:16	0020321-05.2014.5.04.0010
21/03/2014 12:42	0020324-57.2014.5.04.0010
25/03/2014 16:54	0020343-63.2014.5.04.0010
27/03/2014 14:13	0020355-77.2014.5.04.0010
28/03/2014 12:56	0020366-09.2014.5.04.0010
01/04/2014 08:32	0020385-15.2014.5.04.0010
08/04/2014 18:51	0020425-94.2014.5.04.0010
09/04/2014 15:20	0020432-86.2014.5.04.0010
09/04/2014 17:39	0020434-56.2014.5.04.0010
10/04/2014 09:35	0020436-26.2014.5.04.0010
11/04/2014 16:19	0020447-55.2014.5.04.0010
14/04/2014 14:31	0020453-62.2014.5.04.0010
14/04/2014 17:42	0020456-17.2014.5.04.0010
15/04/2014 14:11	0020461-39.2014.5.04.0010
15/04/2014 15:50	0020463-09.2014.5.04.0010
22/04/2014 16:55	0020486-52.2014.5.04.0010
24/04/2014 13:01	0020498-66.2014.5.04.0010
24/04/2014 18:03	0020503-88.2014.5.04.0010
25/04/2014 15:35	0020507-28.2014.5.04.0010
25/04/2014 19:29	0020512-50.2014.5.04.0010
05/05/2014 15:09	0020546-25.2014.5.04.0010
05/05/2014 17:39	0020549-77.2014.5.04.0010
07/05/2014 11:35	0020560-09.2014.5.04.0010
07/05/2014 17:09	0020565-31.2014.5.04.0010
08/05/2014 10:08	0020569-68.2014.5.04.0010
08/05/2014 16:44	0020574-90.2014.5.04.0010
08/05/2014 18:20	0020576-60.2014.5.04.0010
12/05/2014 12:37	0020418-78.2014.5.04.0018
12/05/2014 16:53	0020588-74.2014.5.04.0010
13/05/2014 09:23	0020592-14.2014.5.04.0010
13/05/2014 16:20	0020595-66.2014.5.04.0010
15/05/2014 13:32	0020611-20.2014.5.04.0010
19/05/2014 15:13	0020624-19.2014.5.04.0010
21/05/2014 16:17	0020639-85.2014.5.04.0010
23/05/2014 16:58	0020651-02.2014.5.04.0010
26/05/2014 17:51	0020660-61.2014.5.04.0010
26/05/2014 18:18	0020661-46.2014.5.04.0010
27/05/2014 16:18	0020667-53.2014.5.04.0010
30/05/2014 17:50	0020691-81.2014.5.04.0010
04/06/2014 08:51	0020706-50.2014.5.04.0010
04/06/2014 15:59	0020710-87.2014.5.04.0010
05/06/2014 13:52	0020717-79.2014.5.04.0010
09/06/2014 10:29	0020728-11.2014.5.04.0010
10/06/2014 09:24	0020738-55.2014.5.04.0010
10/06/2014 17:38	0020746-32.2014.5.04.0010
11/06/2014 09:32	0020748-02.2014.5.04.0010
16/06/2014 13:41	0020769-75.2014.5.04.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

20/06/2014 10:42	0020783-59.2014.5.04.0010
20/06/2014 13:54	0020786-14.2014.5.04.0010
23/06/2014 09:52	0020791-36.2014.5.04.0010
25/06/2014 11:58	0020800-95.2014.5.04.0010
26/06/2014 14:31	0020810-42.2014.5.04.0010
26/06/2014 15:16	0020811-27.2014.5.04.0010
27/06/2014 10:30	0020815-64.2014.5.04.0010
01/07/2014 17:30	0020834-70.2014.5.04.0010
01/07/2014 18:37	0020837-25.2014.5.04.0010
01/07/2014 19:31	0020839-92.2014.5.04.0010
02/07/2014 15:58	0020842-47.2014.5.04.0010
03/07/2014 13:49	0020849-39.2014.5.04.0010
07/07/2014 15:56	0020861-53.2014.5.04.0010
07/07/2014 16:54	0020864-08.2014.5.04.0010
07/07/2014 18:37	0020865-90.2014.5.04.0010
09/07/2014 16:06	0020877-07.2014.5.04.0010
11/07/2014 10:50	0020884-96.2014.5.04.0010
15/07/2014 16:13	0020905-72.2014.5.04.0010
18/07/2014 17:17	0020929-03.2014.5.04.0010
21/07/2014 09:08	0020934-25.2014.5.04.0010
21/07/2014 15:08	0020936-92.2014.5.04.0010
22/07/2014 13:41	0020944-69.2014.5.04.0010
23/07/2014 10:25	0020951-61.2014.5.04.0010
25/07/2014 12:35	0020971-52.2014.5.04.0010
29/07/2014 13:54	0020984-51.2014.5.04.0010
29/07/2014 14:41	0020986-21.2014.5.04.0010
05/08/2014 16:01	0021022-63.2014.5.04.0010
06/08/2014 08:45	0021025-18.2014.5.04.0010
06/08/2014 13:35	0021026-03.2014.5.04.0010
06/08/2014 14:23	0021027-85.2014.5.04.0010
12/08/2014 14:00	0021058-08.2014.5.04.0010
12/08/2014 14:45	0021059-90.2014.5.04.0010
13/08/2014 17:45	0021068-52.2014.5.04.0010
14/08/2014 09:30	0021071-07.2014.5.04.0010
14/08/2014 11:08	0021073-74.2014.5.04.0010
14/08/2014 13:25	0021079-81.2014.5.04.0010
14/08/2014 15:07	0021080-66.2014.5.04.0010
18/08/2014 16:17	0021086-73.2014.5.04.0010
19/08/2014 13:04	0021093-65.2014.5.04.0010
20/08/2014 15:42	0021102-27.2014.5.04.0010
21/08/2014 15:09	0021110-04.2014.5.04.0010
22/08/2014 15:03	0021117-93.2014.5.04.0010
26/08/2014 15:18	0021136-02.2014.5.04.0010
27/08/2014 15:07	0021143-91.2014.5.04.0010
05/09/2014 09:55	0021191-50.2014.5.04.0010
05/09/2014 16:43	0021196-72.2014.5.04.0010
09/09/2014 10:39	0021205-34.2014.5.04.0010
09/09/2014 10:48	0021207-04.2014.5.04.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10/09/2014 18:31	0021218-33.2014.5.04.0010
11/09/2014 14:39	0021223-55.2014.5.04.0010
15/09/2014 08:51	0021236-54.2014.5.04.0010
18/09/2014 18:15	0021265-07.2014.5.04.0010
24/09/2014 15:10	0021292-87.2014.5.04.0010
29/09/2014 14:16	0021311-93.2014.5.04.0010
02/10/2014 10:56	0021341-31.2014.5.04.0010
03/10/2014 18:20	0021352-60.2014.5.04.0010
06/10/2014 08:41	0021354-30.2014.5.04.0010
07/10/2014 15:03	0021366-44.2014.5.04.0010
08/10/2014 18:14	0021374-21.2014.5.04.0010
09/10/2014 11:45	0021378-58.2014.5.04.0010
10/10/2014 16:02	0021384-65.2014.5.04.0010
13/10/2014 14:19	0021390-72.2014.5.04.0010
15/10/2014 15:45	0021407-11.2014.5.04.0010
21/10/2014 10:57	0020918-47.2014.5.04.0018
21/10/2014 16:32	0021440-98.2014.5.04.0010
22/10/2014 13:18	0021446-08.2014.5.04.0010
22/10/2014 15:02	0021448-75.2014.5.04.0010
23/10/2014 11:58	0021452-15.2014.5.04.0010
29/10/2014 17:20	0021484-20.2014.5.04.0010
30/10/2014 14:44	0021493-79.2014.5.04.0010
11/11/2014 12:16	0021555-22.2014.5.04.0010
12/11/2014 15:06	0021561-29.2014.5.04.0010
12/11/2014 17:06	0021563-96.2014.5.04.0010
13/11/2014 13:42	0021565-66.2014.5.04.0010
14/11/2014 18:06	0021576-95.2014.5.04.0010
27/11/2014 11:08	0021641-90.2014.5.04.0010
04/12/2014 14:42	0021674-80.2014.5.04.0010
09/12/2014 12:37	0021698-11.2014.5.04.0010
11/12/2014 09:28	0021712-92.2014.5.04.0010
15/12/2014 11:21	0021732-83.2014.5.04.0010
07/01/2015 10:29	0020004-70.2015.5.04.0010
09/01/2015 10:51	0020011-62.2015.5.04.0010
27/01/2015 16:48	0020084-34.2015.5.04.0010
20/02/2015 15:03	0020181-34.2015.5.04.0010
25/02/2015 17:57	0020208-17.2015.5.04.0010
06/03/2015 12:55	0020260-13.2015.5.04.0010
17/03/2015 13:26	0020318-16.2015.5.04.0010
25/03/2015 11:24	0020363-20.2015.5.04.0010
26/03/2015 11:00	0020371-94.2015.5.04.0010
08/04/2015 17:06	0020440-29.2015.5.04.0010
22/04/2015 14:30	0020513-98.2015.5.04.0010
15/05/2015 11:51	0020637-81.2015.5.04.0010
19/05/2015 14:24	0020655-05.2015.5.04.0010
26/05/2015 13:42	0020699-24.2015.5.04.0010
26/05/2015 15:16	0020700-09.2015.5.04.0010
10/06/2015 14:47	0020784-10.2015.5.04.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16/06/2015 14:17	0020813-60.2015.5.04.0010
16/06/2015 18:52	0020819-67.2015.5.04.0010
29/06/2015 16:04	0020880-25.2015.5.04.0010
15/07/2015 11:01	0020967-78.2015.5.04.0010
03/08/2015 15:02	0021070-85.2015.5.04.0010
21/08/2015 10:24	0021170-40.2015.5.04.0010
27/08/2015 13:15	0021201-60.2015.5.04.0010
03/09/2015 09:11	0021234-50.2015.5.04.0010
17/09/2015 14:32	0021300-30.2015.5.04.0010
24/09/2015 17:21	0021344-49.2015.5.04.0010
30/09/2015 16:19	0021370-47.2015.5.04.0010
16/10/2015 10:26	0021440-64.2015.5.04.0010
10/11/2015 14:37	0021553-18.2015.5.04.0010
10/12/2015 15:56	0021061-93.2015.5.04.0020
29/01/2016 09:03	0020100-51.2016.5.04.0010
04/02/2016 12:27	0021780-81.2015.5.04.0018
01/03/2016 15:13	0020596-17.2015.5.04.0010
03/03/2016 13:00	0020263-31.2016.5.04.0010
18/03/2016 10:31	0020362-98.2016.5.04.0010
01/04/2016 16:18	0020433-03.2016.5.04.0010
06/04/2016 11:15	0020463-38.2016.5.04.0010
06/04/2016 11:42	0020831-81.2015.5.04.0010
27/04/2016 14:30	0021707-36.2015.5.04.0010
18/05/2016 12:13	0020730-10.2016.5.04.0010
07/06/2016 17:41	0020850-53.2016.5.04.0010
20/06/2016 13:16	0020921-55.2016.5.04.0010
23/06/2016 14:47	0020947-53.2016.5.04.0010
24/06/2016 16:55	0020790-56.2016.5.04.0018
27/07/2016 08:42	0021137-16.2016.5.04.0010
03/08/2016 12:45	0021172-73.2016.5.04.0010
15/08/2016 17:20	0021241-08.2016.5.04.0010
31/08/2016 15:30	0021336-38.2016.5.04.0010
14/10/2016 13:08	0020991-72.2016.5.04.0010
18/10/2016 17:47	0021582-34.2016.5.04.0010
24/10/2016 09:55	0021607-47.2016.5.04.0010
29/11/2016 12:01	0021325-82.2016.5.04.0018
12/12/2016 08:07	0021832-67.2016.5.04.0010
16/12/2016 11:29	0021865-57.2016.5.04.0010
25/01/2017 09:43	0020078-56.2017.5.04.0010
01/02/2017 16:37	0020117-53.2017.5.04.0010
17/02/2017 11:40	0020191-10.2017.5.04.0010
03/03/2017 12:19	0020248-28.2017.5.04.0010
14/03/2017 14:38	0020304-61.2017.5.04.0010
17/03/2017 18:36	0020336-66.2017.5.04.0010
21/03/2017 16:46	0020352-20.2017.5.04.0010
19/04/2017 14:52	0020519-37.2017.5.04.0010
03/05/2017 16:11	0020582-62.2017.5.04.0010
09/05/2017 10:20	0020421-50.2017.5.04.0334



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

09/05/2017 15:52	0020618-07.2017.5.04.0010
12/05/2017 15:20	0020643-20.2017.5.04.0010
15/05/2017 17:32	0020653-64.2017.5.04.0010
16/05/2017 14:58	0020659-71.2017.5.04.0010
18/05/2017 13:55	0020675-25.2017.5.04.0010
19/05/2017 09:48	0020084-05.2013.5.04.0010
22/05/2017 10:09	0020697-83.2017.5.04.0010
23/05/2017 17:44	0020709-97.2017.5.04.0010
29/05/2017 10:54	0020729-88.2017.5.04.0010
01/06/2017 14:12	0020753-19.2017.5.04.0010
13/06/2017 12:49	0020807-82.2017.5.04.0010
20/06/2017 17:50	0020842-42.2017.5.04.0010
26/06/2017 10:22	0020869-25.2017.5.04.0010
26/06/2017 10:28	0020870-10.2017.5.04.0010
05/07/2017 10:28	0020080-26.2017.5.04.0010
06/07/2017 13:54	0020930-80.2017.5.04.0010
10/07/2017 16:22	0020952-41.2017.5.04.0010
11/07/2017 16:27	0020586-02.2017.5.04.0010
12/07/2017 12:30	0020970-62.2017.5.04.0010
14/07/2017 13:56	0020985-31.2017.5.04.0010
16/07/2017 18:04	0020597-43.2017.5.04.0103
19/07/2017 17:20	0021016-51.2017.5.04.0010
21/07/2017 12:10	0021522-95.2015.5.04.0010
	0031200-57.2003.5.04.0010
	0051000-95.2008.5.04.0010